



## ATA DE CRITÉRIOS

A 11 de Março de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na sequência do aviso de abertura de procedimento de recrutamento e seleção de 15 estagiários profissionais ao abrigo do **Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – PEPAL 5ª edição**, reuniram os membros do Júri para recrutamento e seleção de - **01 ESTAGIÁRIO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO GRÁFICA E MULTIMÉDIA (refº M)**, constituído pelo Vereador da área de Urbanismo, Arqº Joaquim Luis Nobre Pereira, pela Diretora do Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente, Arqº Isabel Maria Rodrigues e pelo Técnico Superior, Engº Vasco Manuel Rocha Martins.

Teve a reunião em vista proceder à fixação de critérios de seriação e fatores de ponderação dos métodos de selecção e fórmula ponderada de ordenação final, previstos no aviso de recrutamento e seleção dos estágios a concurso. O Júri deliberou por unanimidade definir o conteúdo funcional inerente ao estágio e o perfil de competências pretendido:

### Definição de conteúdo funcional / perfil de competências

**PRIMEIRO:** Possuir **Licenciatura em Engenharia da computação gráfica e multimédia**. Serão valorizados, contudo, a titularidade de Mestrado em Tecnologias de informação geográfica. Possuir conhecimentos na utilização de ferramentas SIG, designadamente as disponibilizadas pela ERSI Portugal.

### SEGUNDO: Definir como **conteúdo funcional**:

- Aquisição e tratamento de informação geográfica;
- Utilização de cartografia digital e de bases de dados na obtenção de mapas temáticos de apoio à decisão no âmbito do sistema de informação geográfica municipal;
- Desenvolvimento de ferramentas de análise de problemas espaciais, em ambiente SIG;
- Desenvolvimento de análises multicritério para produção de elementos de apoio à decisão;
- Apoiar outros sectores do Município, em áreas da sua competência.

### TERCEIRO: Definir como **competências**:

- Capacidade de integrar equipas de trabalho pluridisciplinares
- Capacidade para cumprir objectivos definidos no seu âmbito disciplinar, com autonomia.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Assim, a Comissão deliberou por unanimidade estabelecer, nos termos do nº 2 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de Novembro: -----

pepa  
programa estágios profissionais  
na Administração Local

*[Handwritten signature]*  
JCP

**QUARTO: método de AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)** – método valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da fórmula  $AC = (2HA + FP + EP) / 4$ , observando 3 critérios de avaliação curricular, sendo: -----

**Critério 1 - Habilitações académicas (HA)** - onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

**Critério 2 - Formação Profissional (FP)** – considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por entidades acreditadas;

**Critério 3 - Experiência Profissional (EP)** – considerando a experiência obtida na execução de atividades descritas no conteúdo funcional.

**QUINTO: método de ENTREVISTA INDIVIDUAL (EI)** – O método visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do estágio.

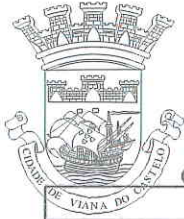
Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, designadamente:

- I. Motivação
- II. Conhecimentos específicos
- III. Competências individuais

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado (20), Bom (16), Suficiente (12) Insuficiente (8) Reduzido (4).

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO - AVALIAÇÃO CURRICULAR AC = (HA2 + FP + EP) / 4 – de 0 a 20 valores	
<b>1 – HABILITAÇÕES ACADÉMICAS</b>	
<b>Pontuação máxima 20 valores</b>	
Habilitação de grau exigido na candidatura	10 valores
Habilitação de grau superior ao exigido na candidatura	12 valores
Habilitação de grau superior ao exigido na candidatura, na área dos <b>Sistemas de Informação geográfica (SIG)</b>	20 valores
<b>2 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL RELEVANTE PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES (Cursos, Acções de Formação, Seminários, Programas)</b>	
<b>Pontuação máxima 20 valores</b>	
Sem ações de formação	05 valores
Cada ação de formação de duração < a 35 horas	05 valores + 1 valor cada

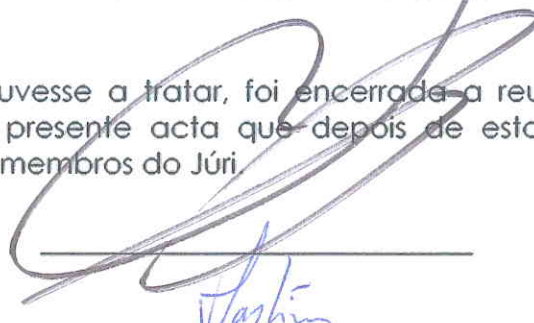





Cada ação de formação de duração > a 35 horas	ação 05 valores + 2 valores cada ação
Obs. Valoração deste item no máximo de 20 valores, considerando apenas as acções devidamente comprovadas / certificadas por entidades formadoras acreditadas	
<b>3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA EXECUÇÃO DE ACTIVIDADES DESCRITAS NO CONTEUDO FUNCIONAL</b>	
<b>Pontuação máxima 20 valores</b>	
Inferior a 2 anos de experiência	05 valores
Igual a 2 anos e inferior a 4 anos de experiência	12 valores
4 anos de experiência ou mais	20 valores
<b>Escala de 0 a 20 valores : AC = (2HA+FP + EP)/ 4</b>	
<b>ENTREVISTA INDIVIDUAL (EI) - CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO</b>	
<b>Pontuação máxima 20 valores</b>	
I - Motivação relacionada com o projecto de carreira profissional e expectativas em relação ao lugar que concorre	Entre 4 e 20 valores
II - Conhecimentos específicos	
III - Competências individuais	
O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado (20), Bom (16), Suficiente (12) Insuficiente (8) Reduzido (4)	
<b>ORDENAÇÃO FINAL (valorização numa escala ponderada) OF = AC (40%) + EI (60%)</b>	

**SEXTO:** O Júri deliberou aplicar como critério de desempate, no caso de igualdade de classificações: residência na área do Município de Viana do Castelo, seguindo-se os critérios do nº 2 do artº 35º da Portaria nº 145-A/2011, de 6 de Abril.

Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta que depois de estar conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri

  
 \_\_\_\_\_  
  
 \_\_\_\_\_